

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 0170/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

(Autoria do Vereador Jarbas de Melo Azevedo)

“DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DISTRITO CUMARU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, Roberto José Vasconcelos Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituindo o dia de “sexta- feira” como o dia oficial da feira livre do Distrito Cumaru.

Art. 2º. O DIA DA Semana poderá ser alterado em determinadas datas, pelo Poder Executivo, se for relativo interesse Público em datas convenientes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) INTEGRADA PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA – ATENÇÃO BÁSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão de ARP nº 0001/2015, do Pregão Presencial nº 00001/2015/CIMSC.

VIGÊNCIA: Final do exercício financeiro de 2016.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00076/2015 - 06.11.15 – NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - R\$ 36.991,00.